



IBATIBA - ES

Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

**RELATÓRIO DE GESTÃO
DO MUNICÍPIO DE IBATIBA-ES
UG: PREFEITUA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019**

O presente relatório compõe a Prestação de Contas da UG Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, relativo ao exercício financeiro de 2019, conforme dispõe o anexo III da IN. 043/2017.

Para elaboração do presente relatório, foram extraídas informações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2019; na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2019; nas Demonstrações Contábeis do Município além dos relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000 - LRF (Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal), também referentes ao exercício financeiro de 2019.

Da análise dos documentos supracitados conclui-se:

I - DESPESA FIXADA E EXECUTADA

O valor total da despesa fixada da UG Prefeitura foi da ordem de **R\$ 43.045.949,00 (quarenta e três milhões, quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais)** sendo que no decorrer do exercício de 2019 a mesma teve seu valor alterado, mediante créditos adicionais suplementares, gerando uma dotação atualizada de **R\$ 55.931.969,82 (cinquenta e cinco milhões, novecentos e trinta e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos)**, sendo que dos créditos adicionais abertos, R\$ 7.545.436,30 (sete milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta centavos) foram abertos por recursos de convênios, R\$ 5.240.584,52 (cinco milhões, duzentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e



IBATIBA - ES

Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

dois centavos) por superávit financeiro, R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por suplementação de anulação de outra UG e R\$ 7.775.872,48 (sete milhões, setecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos) por suplementação/anulação de dotação consignada na Lei Orçamentária Anual, conforme a seguir demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa fixada	43.045.949,00
Créditos adicionais	12.886.020,82
(+)Suplementares – Recurso do Convênios	7.545.436,30
(+)Suplementares – Recurso do Superávit Financeiro	5.240.584,52
(+)Suplementação por anulação de outra UG	100.000,00
(-)Anulação para suplementação de Outra UG	(3.408.190,29)
(+)Suplementação	7.775.872,48
(-)Anulação	(7.775.872,48)
Despesa total autorizada	55.931.969,82

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 – .

Em relação à despesa fixada na Lei de Orçamento para o exercício de 2019 bem como nos créditos adicionais abertos, observa-se que houve uma economia na execução da mesma da ordem de R\$ 3.732.080,29 (três milhões, setecentos e trinta e dois mil, oitenta reais e vinte e nove centavos), conforme demonstramos a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa total autorizada	55.931.969,82
Despesa empenhada	52.199.889,53
Economia na execução da Despesa	3.732.080,29

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 - .

Quando comparado o montante da receita arrecadada com o montante da despesa realizada, nota-se que houve um superávit na execução orçamentária do exercício de



IBATIBA - ES

Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

2019 da ordem de **R\$ 10.288.249,81 (dez milhões, duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos)**, evidenciando que o município arrecadou mais do que realizou de despesa no exercício. Tal situação deve-se principalmente ao fato do município arrecadar as receitas incidentes para a saúde e câmara municipal orçamentariamente, e repassá-los através das contas do grupo de contas de transferências concedidas. Aliás, um dos princípios elencados na Lei de Responsabilidade Fiscal é o equilíbrio fiscal. Da análise do balanço patrimonial do exercício de 2018, podemos constatar que o superávit financeiro total gerado pelo município foi de **R\$ 8.962.675,54 (oito milhões, novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**, sendo este superávit apurado, suficientemente capaz de cobrir o montante da despesa orçamentária executada no exercício de 2019, conforme demonstrado no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Receita Total Arrecadada	62.488.139,34
Despesa Total Realizada	52.199.889,53
Superávit Orçamentário em 2019	10.288.249,81
Superávit Financeiro de 2018-PCA UG Prefeitura	8.962.675,54
(=)Saldo Líquido para cobertura de despesas orçamentária	19.250.925,35

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 -

Em relação à despesa realizada durante o exercício de 2019, observa-se que o valor total empenhado foi da ordem de **R\$ 52.199.889,53 (cinquenta e dois milhões, cento e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos)**, sendo a mesma discriminada nas seguintes funções de governo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO	VALOR EM R\$
JUDICIÁRIO	610.972,74

**IBATIBA - ES**

Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

ADMINISTRAÇÃO	8.347.730,29
ASSISTENCIA SOCIAL	3.960.724,56
EDUCAÇÃO	25.001.778,59
CULTURA	281.900,96
URBANISMO	7.920.310,15
SANEAMENTO	21.518,49
GESTÃO AMBIENTAL	2.167.020,61
AGRICULTURA	1.799.318,99
COMÉRCIO E SERVIÇOS	30.843,49
TRANSPORTE	1.527.806,76
DESPORTO E LAZER	529.963,90
TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS	52.199.889,53

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 13 -

As Funções de Governo com maior aplicação de recursos no exercício foram a de "Educação" com **25.001.778,59** seguida de "Administração" com **8.347.730,29** do total empenhado, respectivamente.

II - RECEITA PREVISTA E ARRECADADA

Ao final do exercício financeiro observa-se que ocorreu um superávit na arrecadação da ordem de **R\$ 8.348.651,05 (oito milhões, trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinco centavos)**, conforme demonstrativo abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Receita Orçada Prevista	57.547.000,00
Receita Arrecadada	62.488.139,34
Superávit de Arrecadação	4.941.139,34

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 -.

O superávit gerado na arrecadação evidencia que o município foi capaz de superar a expectativa de arrecadação da Prefeitura Municipal de Ibatiba, não sendo necessário a adoção de nenhuma medida que objetivasse a redução da despesa em detrimento da frustração na arrecadação das receitas, fato este que podemos constatar da análise dos demonstrativos da PCA de 2018.



IBATIBA - ES

Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

III - RESTOS A PAGAR

Como se pode observar dos demonstrativos contábeis da despesa, do total da despesa executada do exercício de 2019 de **R\$ 52.199.889,53** (cinquenta e dois milhões, cento e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos), **R\$ 45.222.177,45** (quarenta e cinco milhões, duzentos e vinte e dois mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) foram pagos no próprio exercício, sendo gerado o montante de **R\$ 6.977.712,08** (seis milhões, novecentos e setenta e sete mil, setecentos e doze reais e oito centavos) de restos a pagar do exercício em análise, sendo que o total dos restos a pagar inscritos no exercício e de exercícios anteriores, totalizaram o montante de **R\$ 7.367.487,32** (sete milhões, trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), conforme a seguir demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Despesa empenhada	52.199.889,53
(-)Valor pago no exercício	45.222.177,45
(=)RP Processado do Exercício	906.512,87
(=) RP Não processado do Exercício	6.071.199,21
Valor do RP do exercício	6.977.712,08
Saldo de RP de Exercícios Anteriores	389.775,24
Total dos Restos a Pagar Geral	7.367.487,32

Fonte: Balanço Patrimonial – Anexo 14

IV. 4 LIMITE DE GASTOS COM O LEGISLATIVO MUNICIPAL (Art. 59, VI LC 101/2000).

A despesa orçamentária realizada do Legislativo Municipal no transcorrer do exercício de 2019 somaram o montante de **R\$ 2.264.357,96** (dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos), sendo que o valor repassado pelo município ao legislativo



IBATIBA - ES

Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

municipal foi de **R\$ 2.391.200,00** (dois milhões, trezentos e noventa e um mil, e duzentos reais) correspondente a aproximadamente 7,00% das receitas tributárias e das transferências previstas no § 5º do Art. 153 e nos Arts. 158 e 159 da Constituição Federal arrecadadas no exercício de 2018, estando, desta forma, dentro do limite constitucional de 7,00% (sete por cento) previsto no inciso III, art. 29-A da Constituição Federal de 1988. Do valor repassado ao legislativo, não foram devolvidos valores aos cofres públicos da Prefeitura de Ibatiba referente ao duodécimo repassado no exercício.

CONCLUSÃO:

De acordo com as exigências constantes no Anexo III - B da Instrução Normativa nº. 043/2017, encerramos o exercício financeiro de 2019, conscientes do dever cumprido.

No que se refere ao cumprimento dos programas previstos na LOA em compatibilidade com a LDO e PPA, evidenciamos que as metas e prioridades da administração foram atingidas em sua grande maioria, sendo que as metas não cumpridas, tiveram como principal fato motivador, a frustração na previsão de arrecadação de determinadas receitas vinculados ao cumprimento das metas estabelecidas.

Por fim, afirmamos com convicta certeza que buscamos a melhor integração das atividades administrativas com as necessidades básicas dos cidadãos do município.

Assim, buscamos aplicar os recursos financeiros municipais pautados nos princípios insculpidos na Constituição Federal, aplicando os valores constitucionais mínimos em educação e saúde, com propósito de atender as necessidades da população.

A Administração proferiu suas atividades *erga omnes*, não houve no exercício financeiro, distinção no atendimento, todos os munícipes foram atendidos de forma igualitária e uniforme.



IBATIBA - ES

Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

Procedemos ainda vasto trabalho de aperfeiçoamento e reciclagem dos Servidores Públicos Municipais, observando a área de atuação de cada um em separado, para que o Município amplie a qualidade e eficiência dos serviços prestados, aperfeiçoando e dotando de eficácia os trabalhos a serem executados nos exercícios financeiros vindouros.

Podemos concluir com soberba precisão que procedemos a um controle interno das atividades administrativas de forma a garantir a todos a satisfação dos interesses de ordem social.

Ibatiba – ES, 10 de junho de 2020.

Luciano Miranda Salgado
Prefeito Municipal